



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

ATA 07/2024

Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da
4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da
Câmara Municipal de Curionópolis.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Curionópolis, sob a Presidência do Vereador **MAGNO ARAÚJO SANTOS**, secretariado pelos Vereadores **JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA** e **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**. Estiverem presentes os Vereadores **ALBERTO JÚNIOR ARAÚJO LOPES**, **FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA**, **JOÃO PAULO SOUZA ARAÚJO**, **OSMAZIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** e **WILSON FERREIRA DA SILVA**. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a execução do Hino Nacional e leitura do texto bíblico. Após, foi lida a Ata da sessão anterior que, colocada em apreciação e votação, foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente convidou o Vereador Wilson Ferreira para uso da tribuna. Saudou os presentes; colocou em questão e cobrou providências sobre a falta de cumprimento das leis municipais, colocando como exemplo a que normatiza as agências bancárias, com o propósito de melhorar atendimento aos seus clientes. O Vereador João Paulo, após cumprimentos, fez referência ao transporte de alunos a faculdades no município de Parauapebas, em virtudes de está ocorrendo superlotação num determinado veículo, sugerindo que se crie alternativas para um ordenamento adequado; disse também, da desinformação de alguns seguimentos em nossa sociedade sobre a liberação do benefício do cheque moradia, atestando que a competência do repasse é de competência exclusiva do Poder Executivo. Em aparte, o Vereador Alexandre endossou as colocações do Vereador João Paulo e fez exposição de motivos sobre a relação entre legislador e cidadão; o Vereador João Paulo resumiu sua fala solicitando da Gestora Municipal uma atenção maior com seus auxiliares pois alguns agem na contramão dos propósitos administrativo definidos pela gestão. Observando a ordem do dia, o Presidente solicitou a leitura do Parecer Conjunto nº 03/2024 das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 03/2024 do Poder Executivo que dispõe sobre o incentivo de pagamento por desempenho a ser concedido a profissionais das equipes de saúde bucal. Colocado em apreciação e votação foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 02/2024 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Legislativo, que institui o título *Adelaide Molinari* no Poder Legislativo do Município de Curionópolis. Apreciado e votado obteve 08 (oito) votos favoráveis. Após, foram apresentadas as Indicações nº 09/2024 que sugere a convocação da Empresa de Energia Equatorial para tratar de sua estrutura operacional no município e, nº 10/2024 que sugere a adesão pela Secretaria de Desenvolvimento Social ao Programa Federal *Progridir*, de autoria do Vereador João Paulo. Colocadas separadamente em apreciação e posterior votação, foram aprovadas com 06 (seis) votos favoráveis. O Presidente, após considerações partidárias, agradeceu a presença de todos, convocando as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária. Sem nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata, que após lida e aprovada em plenário vai assinada pela Mesa Diretora.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curionópolis, 21º dia do mês de março do ano 2024.


MAGNO ARAÚJO SANTOS
Presidente


JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA
1º Secretário


ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Ocorrências da Sessão: **VOTAÇÃO: Ata nº 06/2024:** JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; ALBERTO JÚNIOR ARAÚJO LOPES-Sim; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; JOÃO PAULO SOUZA ARAÚJO-Sim; MAGNO ARAÚJO SANTOS-Sim; OSMAZIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-Sim e WILSON FERREIRA DA SILVA-Sim; *Votos favoráveis-08. Aprovada.*

PARECER Nº 02/2024 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 02/2024 do Poder Legislativo. MAGNO ARAÚJO SANTOS-Sim; JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; ALBERTO JR. DE ARAÚJO LOPES-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; JOÃO PAULO SOUZA ARAÚJO-Sim; OSMAZIR FERREIRA DA SILVA JR. Sim; WILSON FERREIRA DA SILVA-Sim. *Votos favoráveis-07. Aprovado*

PARECER CONJUNTO Nº 03/2024 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 03/2024 do Poder Executivo. MAGNO ARAÚJO SANTOS-Sim; JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; ALBERTO JR. DE ARAÚJO LOPES-Sim; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; JOÃO PAULO SOUZA ARAÚJO-Sim; OSMAZIR FERREIRA DA SILVA JR. Sim; WILSON FERREIRA DA SILVA-Sim. *Votos favoráveis-08. Aprovado.*

INDICAÇÃO Nº 09/2024 – Ver. João Paulo: JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-Sim, ALBERTO JÚNIOR ARAÚJO LOPES-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; OSMAZIR FERREIRA DA SILVA JR.-Sim; WILSON FERREIRA DA SILVA--Sim; *Votos favoráveis-06. Aprovada.*

INDICAÇÃO Nº 10/2024 – Ver. João Paulo: JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-Sim, ALBERTO JÚNIOR ARAÚJO LOPES-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; OSMAZIR FERREIRA DA SILVA JR. Sim e WILSON FERREIRA DA SILVA--Sim; *Votos favoráveis-06. Aprovada.*